



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE

REQUERIMENTO

(DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DE CPI)

O Vereador que a esta subscreve, requer à V. Exa., se necessário, ouvido o plenário, na forma do art. 42 § único do Regimento Interno, que se digne de **destituir** o Vereador JOSÉ NUNES CARNEIRO da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito, (CPI nº 001/2019 – CPI DO PIÇARRAMENTO), por absoluta omissão e negligência no exercício do encargo.

A referida Comissão foi instalada pelo prazo de noventa dias e já foi prorrogada por deliberação do plenário por mais noventa dias e o atual Presidente, ora denunciado, deliberadamente, não vem tomando as medidas necessárias para o impulsionamento dos trabalhos da mencionada Comissão, apesar dos insistentes apelos dos outros membros da CPI, causando prejuízos para a devida apuração dos fatos.

Desta forma, requer a destituição do atual Presidente e designação de outro Vereador para a efetiva continuidade dos trabalhos.

Paço da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

Raimundo Darlan Cassiano da Silva

Raimundo Darlan Cassiano da Silva
Vereador

RECEBI
09/10/19 Hora: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
Berlânia Carneiro

Ofício nº. 0126/2019

Madalena-CE, 15 de Outubro de 2019.

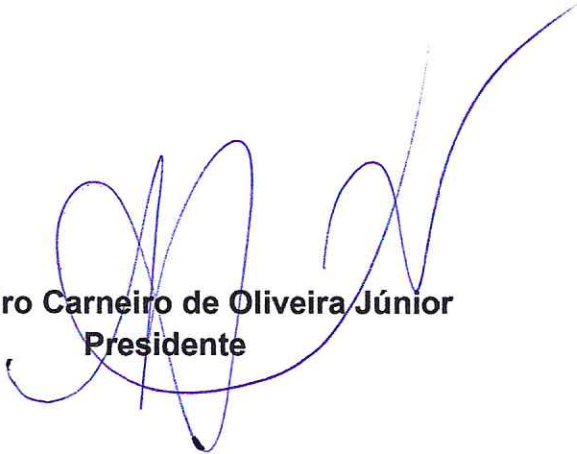
**Ao Sr. Vereador
José Nunes Carneiro**

Comunicamos o recebimento de requerimento do Vereador Raimundo Darlan Cassiano solicitando a substituição de V.Exia., da CPI do Piçarramento.

Solicitamos do Sr. Vereador, apresentar justificativa sobre os fatos relatados no prazo de 5(cinco) dias do recebimento desta.

Caso não seja solucionado o impasse, a Mesa Diretora submeterá o requerimento para deliberação do plenário.

Atenciosamente,



**Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior
Presidente**

*Recebia 15/10/19
José Nunes Carneiro*